ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

PROCESSO nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Monjolos torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2015**, no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos, situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163 - Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº. 003/2015, do tipo **"MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei 8.666/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município de Monjolos, conforme Anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.
- 2.3. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 3.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
 - I documento oficial de identidade:
- II procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 Em se tratando de microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio- DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 4.5.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.
- 4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:
- a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e
- c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)
- 5.2. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.
- 5.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes, e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), registrando em ata a presença dos participantes.
- 6.2 Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 5.1 deste edital.
- 6.3 A participação na forma do item 6.2 impede a apresentação de lances por parte do licitante.
- 6.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
- 6.5 Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".
- 6.6 Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:
 - I envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS - MG	
PREGÃO Nº. 003/2015	
LICITANTE:	
ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)	

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 6.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 1

7.1. – São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da datalimite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93:
- e) conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) úteis dias a contar da emissão da requisição;
- f) Conter a marca dos produtos, com exceção de verduras e frutas, sob pena de desclassificação.
- 7.2. no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

8.1. – A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual CCMEI
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

8.2. – A documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista consistirá de:

- a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. – A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consistirá de:

- a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes "Documentação".
- 8.4. Alvará de Autorização Sanitária do Estabelecimento, expedido pela Secretaria de Saúde do Município onde os produtos serão adquiridos.
- 8.5. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.
- 8.6. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo V);

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.7. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VII).
- 8.8 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.
- 8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

- 9.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, em cada Item, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.
- 9.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 9.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.
- 9.4. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.5. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior 1% (um por cento) para cada item.

- 9.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 9.7. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.
- 9.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas
- 9.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 9.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.12. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
- 9.13. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o menor preço unitário.
- 9.14. Será desclassificada:
- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.
- 9.15. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- 9.16 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.
- 9.17 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

- 10.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 "Habilitação" do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 10.2. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10.3 As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 10.3.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.3.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
- 10.3.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.
- 10.3.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.4 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 10.5 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 10.5 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11 – DA ADJUDICAÇÃO

- 11.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a Licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 11.2. Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.
- 11.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões

ESTADO DE MINAS GERAIS

do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
- 12.2. As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.
- 12.3. A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- 12.4. As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.5. O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.
- 12.6. A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 12.1., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.
- 12.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8. A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.9. Não serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

13 - DO RECEBIMENTO

- 13.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos, situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163 Centro.
- 13.2. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento, constituída de no mínimo 03 (três) membros, conforme preceituam o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.
- 13.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Monjolos e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

14 - DOS ENCARGOS

14.1- Incumbe à Contratante:

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 14.1.1 Conferir as especificações e receber o material objeto deste edital;
- 14.1.2 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;
- 14.2 Incumbe à Licitante vencedora:
- 14.2.1 Entregar os produtos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos, situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº 163 Centro., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, independente das quantidades solicitadas.
- 14.2.2 Substituir o item que estiver em desacordo com o edital, quando da entrega dos mesmos.

15. DO CONTRATO

- 15.1 Após homologado o resultado do Pregão, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação através de telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei 8.666/93.
- 15.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 15.3. É facultado a (o) Pregoeiro (o), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 15.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

16. DA EXECUÇÃO

- 16.1 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.
- 16.2 A Prefeitura se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

17. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 17.1 Os alimentos objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.
- 17.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos objetos licitados.

18- DAS PENALIDADES

- 18.1. Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa do impedimento do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- 18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10° (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 18.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;
- 18.2.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante:
- d) descumprimento de cláusula contratual.
- 18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.1. – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orcamentária 02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.04.122.0021.2011/02.02.10.04.181.0177.2017 /02.03.10.08.122.0486.2419/02.03.10.08.243.0594.2450/02.03.20.08.122.0592.248 2/02.03.20.08.122.0592.2483/02.03.20.08.241.0584.2490/02.03.20.08.243.0584.24 88/02.03.20.08.243.0584.2491/02.03.20.08.243.0585.2442/02.03.20.08.244.0584.2 489/02.03.20.08.244.0584.2492/02.03.20.08.244.0584.2493/02.04.20.27.812.0224. 2092/02.02.40.13.392.0247.2506/02.05.20.12.361.0587.2474/02.05.20.12.361.0188 .2225/02.05.20.12.361.0188.2468/02.05.20.12.361.0427.2074/02.05.20.12.365.018 5.2224/02.05.20.12.365.0585.2328/02.05.20.12.365.0190.2227/02.05.20.12.365.04 27.2085/02.05.20.12.365.0427.2086/02.05.20.12.367.0250.2088/02.06.20.27.695.0 363.2098/02.06.30.27.695.0363.2451/02.08.10.10.122.0576.2365/02.08.10.10.301. 0578.2300/02.08.10.10.301.0578.2370/02.08.10.10.301.0578.2373/02.08.10.10.301 .0578.2376/02.08.10.10.301.0578.2381/02.08.10.10.301.0578.2471/02.08.10.10.30 1.0582.2408/02.08.10.10.302.0581.2405/02.08.10.10.304.0580.2391/02.08.10.10.3 05.0580.2385/02.08.10.10.305.0580.2394 - 3.3.90.30.00

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 20.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 20.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão
- 20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 20.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.
- 20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será

ESTADO DE MINAS GERAIS

reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

- 20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Diamantina/MG.
- 20.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 20.12 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163 Centro Monjolos/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefax (38) 3727-1120 ou através E-mail: licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br
- 20.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente nos horários de 08:00 às 16:00 hs, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.
- 20.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 20.15 Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I Descrição do Objeto;
- Anexo II Modelo de credenciamento:
- Anexo III Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo V Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VI Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VII Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo VIII Minuta de contrato de fornecimento.

Monjolos, 10 de fevereiro de 2015.

Osmar Martins da Silva Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município de Monjolos.
- 2) MOTIVAÇÃO: Devido à necessidade em adquirir produtos para confecção da merenda escolar e lanches dos servidores municipais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
01	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBAL. CAIXA 2 KG	СХ	237	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 2 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
02	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG	PCT	605	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL – FILTRADO OU PENEIRADO, PROCESSADO DE CANA DE AÇUCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.
03	ARROZ TIPO 01, POLIDO, LONGO FINIO, AGULHINHA - PCT 05 KG	PCT	647	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA, TIPO 1. GRUPO: POLIDO. CLASSE: LINGO FINI TIPO 01. BENEFICIADO.

04	BISCOITO CREAM CRAKER SAL	CX	250	COR: CLARA. GRÃOS INTEIROS E NÃO DISFORMES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INSENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. AUSÊNCIA DE PESTICIDAS. UMIDADE MÁXIMA DE 14% COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 6% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS. BISCOITO CREAM CRAKER SAL.
	ENBAL. CAIXA DE 1,5 KG			COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇAO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
05	BISCOITO DOCE DE MAISENA EMBAL. 1,5 KG	CX	250	BISCOITO DOCE DE MAISENA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO

06	BISCOITO SALPETE	PCT	250	NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇAO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. BISCOITO SALPETE - EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E
07	BISCOITO SORTIDOS DOCES	CX	220	BISCOITO SORTIDOS DOCES SABORES (AMANTEGADO, COCO, CHOCOLATE) EMBAL. CAIXA DE 1,5 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUIMICO, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO. DEVE CONTER GLÚTEN, SEM RECHEIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, PRIMARIA (PROTETORA) - LACRADO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS APRESENTAR.
08	CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G	PCT	800	CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARATERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
09	COLORAU (CORANTE) EMBAL. 500 G	PCT	182	COLORAU EMBAL. 500G PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, DESTINADO PARA TEMPO DE PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CORANTE NATURAL DE URUCUM,

				FARINHA DE MILHO, SAL, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRUDUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
10	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 KG	PACT. 1KG	255	FARINHA DE MANDICOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 kg FARINHA DE COR BRANCA, A BASE DE MANDIOCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESESTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
11	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO EMBAL. 1 KG	KG	200	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM DE 01 KG. INGREDIENTES: SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO QUÍMICO. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 MESES APOS FABRICAÇAO, INFORMAÇOES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM SUJIDADE EMBALAGENS TRANSPARENTES. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
12	CÔCO RALADO	PCT	50	CÔCO RALADO - INGRDIENTES - AMÊNDOA, CÔCO, AÇÚCAR, SAL. PACOTE DE 100 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI.
13	CHOCOLATE GRANULADO 150 G	PCT	50	CHOCOLATE GRANULADO 150 G
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EMBAL. 1 KG	KG	400	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO O1 EMBAL. 1KG PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DENTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO. DEVERÁ

				CONTER NO MINIMO 90% DE SEUS GRÃOS NA COR CARACTERISTICA, OS MESMOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERA CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO:03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
15	MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBAL. 400 G	PCT	1.000	MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBALAGEM 400G. MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES SORTIDOS COMO (COCO, CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, MANDIOCA, LARANJA) NECESSITANDO DA ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. EMBALAGEM: SACOS DE POLITILENO RESISTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
16	MACARRAO PICADO MASSA COM OVOS TIPO 1 EMBAL. 500 GR	PCT	196	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACOTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. DE QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁCONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

				PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREAGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
17	MACARRAO ESPAGUETE MASSA COM OVOS TIPO 1 EMBAL. 500 GR		796	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁCONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREAGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
18	OLEO DE SOJA PET 900ML	UNID. FRASCO 900 ML	570	OLEO DE SOJA REFINADO INSENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET, INSETA DE AMASSADOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBAÇAGENS DANIFICADAS.
19	SAL REFINADO	KG	145	SAL REFINADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA

				EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
20	SUCO NATURAL DE CAJU	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL DE CAJU. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.
21	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL MARACUJÁ. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.
22	SUCO NATURAL DE GOIABA	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL DE GOIABA. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.
23	SUCO NATURAL DE ABACAXI	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL DE ABACAXI. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.
24	BALA MACIA EMBAL. 700 G	PCT	100	BALA MACIA, DE BOA QUALIDADE, SABORES SORTIDOS CONTENDO 700 G CADA PACOTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
25	BOMBOM DE CHOCOLATE	KG	100	BOMBOM DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 1 KG, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO.
26	PIRULITO EMBAL. 600 G	PCT	100	PIRULITO, SABORES SORTIDOS, CONTENDO 600 G, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
27	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 EMBAL. 1 KG	KG	60	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 - PACOTE DE 1 KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E LOTE DE FABRICAÇÃO.
28	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS.	СХ	250	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS, EMBALADA COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO

				E VALIDADE.
29	POLVILHO AZEDO EMBAL. 1 KG	KG	100	POLVILHO AZEDO EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
30	POLVILHO DOCE EMBAL. 1 KG	KG	100	POLVILHO DOCE EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
31	VINAGRE EMBAL.750 ML	UNID. 750 ML	25	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML, LIVRE DE SUJIDADES, RECIPIENTE COM BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR, CONTENDOO DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.
32	AMIDO DE MILHO EMBAL. 1 KG	CAIXA. 1 KG	30	ALIMENTO EM PÓ FINO, A BASE DE MILHO, COR BRANCA, SABOR PRÓPRO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.
33	MILHO PARA PIPOCA EMBAL. 500 G	PCT 500 G	200	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - 500G. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. EMBALAGEM: INTACTA, PRODUTO ACONDICIONADOEM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE

				ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
34	CANJICA BRANCA EMBAL. 500 GR	PCT	120	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 G. LACRADO INTACTO, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM UMIDADE. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
35	FATIA CASEIRA	PCT	100	FATIA CASEIRA
36	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	PCT	150	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA, EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA.
37	BOLO DE TRIGO	UNID	100	BOLO DE TRIGO EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, A DATA DE VALIDADE E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA
38	TEMPERO ALHO	KG	50	TEMPERO ALHO, SAL, LOURO, PIMENTÃO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. PESO: 1 kg
39	PIPOCA DOCE MEDIA 40 GR	PCT	500	PIPOCA DOCE, PACOTE MÉDIO 40 GR.
40	PÃO FRANCÊS 50 G	KG	3.000	DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER PARCELADA DIARIAMENTE E A QUANTIDADE (POR DIA) SERÁ DEFINIDA POSTERIOMENTE.
41	CARNE DE 2ª (ACEM, PEIXINHO,	KG	1.890	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA

	DATATÃO)			(ACEM DEIVINIO DATATÃO). DOOVENIENTE DE ANIMAIS
	BATATÃO)			(ACEM, PEIXINHO, BATATÃO): PROVENIENTE DE ANIMAIS
				BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ
				CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE
				SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES.
				DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E
				CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE
				APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM
				EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE,
				TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO
				NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA,
				EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA
				ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O
				PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS
				ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO
				BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O
				FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A
				ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO
				MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30
				DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ
				APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES, TER BOA
				APARÊNCJA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADUĻTERAÇÃODOS
				SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM
				COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO
				DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
				COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO,
				SEM CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA.
				DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO
				ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.
42	CARNE BOVINA EM CUBOS DE	KG	1.115	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA
	2ª			(MÚSCULO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS
	_			SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA
				EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE
				PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMOINANTES. DEVE AINDA,
				SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO
				SEK ISENTA DE CAKTILAGENS E OSSOS E CONTEK NO MAXIMO

				5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.
43	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	KG	400	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA: COR BRANCA. EMBALAGENS DE 1 KG, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E CARIMBO DE INSPEÇÃO (MA, SIF, IMA OU SIM).
44	IOGURTE SABORES VARIADOS 01 LITRO	LITRO	2.000	COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE INTEGRAL PASTERIZADO COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO INFERIOR A 03% EMBALAGEM .PLASTICA ATÓXICA LEITOSA CONTENDO 1 LT REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU SIF. PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS A PARTE DA DATA DE ENTREGA.

				REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO
45	ADOÇANTE LÍQUIDO	UNID.	50	MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. ADOÇANTE LÍQUIDO GRANDE. COMPONENTES: ÁGUA, SORBITAL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS,ÁCIDO BEZOICO E METIL PARABENO. NÃO CONTER GLUTEM.
46	LEITE LONGA VIDA UHT	LITRO	5.000	EMBALAGEM 1 LITRO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM SITEMA DE ABERTURA PRÁTICA PARA FÁCIL MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
47	MUSSARELA FATIADA	KG	100	MUSSARELA FATIADA EMBALADAS EM PLASTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDENCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDASPELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA.
48	PEITO DE FRANGO	KG	670	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTES DE FRANGO CONGELADO (PEITO). EMBALAGEM: INTEGRA LIVRE DE AGUA E GELO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RESFRIADO EM TEMPERATURA ATÉ 4C° REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
49	LINGUIÇA SUINA EMBALAGEM 1 KG	KG	530	LINGUIÇA SUÍNA EMBALAGEM 1 KG. CARNE SUINA, SAL, ANTIOXIDANTE, CORANTES NATURAIS. SELO DO IMA, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE.
50	QUEIJO BRANCO	UNID	280	QUEIJO BRANCO, TIPO MINAS.
51	SALSICHA A GRANEL	KG	600	SALSICHA A GRANEL - CONGELADA, AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDENCIA COM DATA DE VALIDADE E DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.

52	APRESUNTADO FATIADO	KG	100	APRESUNTADO FATIADO, EMBALADO EM EMBAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA CONFORME AS NECESSIDADES.
53	MARGARINA 500 GR	POTE 500 G	400	MARGARINA, EMBALAGEM 500 GR, INGR: ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUIDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, VITAMINA A 15000 U.I. POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). (CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE, EDTA, INS 385), TBHQ (INS 319) E BHT (INS 321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 1606) E CURCUMA (INS 100i) E CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS 160 AI). NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTATO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O MÍNIMO DE 80% DE LIPIDEOS, EMBALADA EM POTES DE POLIETILENO DE 500 GR, INTACTOS E ORIGINAL DE FÁBRICA,
54	OVO DE GALINHA DÚZIA	DÚZIA	250	OVO DE GALINHA - BANDEIJA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER O SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.
55	GALÃO DE AGUA MINERAL	UNID	620	GALÃO DE ÀGUA MINERAL EMBALAGENS DE 20 LITROS COM O VASILHAME DENTRO DA VALIDADE.
56	BATATA PALHA EMBAL. 400 G	PCT	60	BATATA PALHA PACOTE DE 400G
57	CREME DE LEITE LATA DE 200 GR	UNID	70	CREME DE LEITE LATA DE 200GR, EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS

				INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA №. 12/78.
58	DOCE DE LEITE	KG	70	DOCE DE LEITE PASTOSO (1KILO)
59	EXTRATO DE TOMATE	UNID	500	EXTRATO DE TOMATE DE LATA DE 350 G. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PESO DE 350 G CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 APOS DATA DE FABRICAÇÃO
60	LEITE CONDENSADO LATA DE 395 GR	UNID	140	LEITE CONDENSADO, LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, DE LATA DE 395 GR, ENCORPADO LIVRE DE SUJIDADE, BOM ASPECTO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM E FABRICAÇÃO. CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
61	MILHO VERDE 200 GR	LATA	190	MILHO VERDE LATA DE 200G, INGR: MILHO VERDE, AGUA, AÇUCAR, SAL. NÃO CONTEM GLUTÉN
62	REFRIGERANTE DE COLA (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A COCA COLA OU SUPERIOR)		690	RÉFRIGERANTE DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELADO iv, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE.
63	REFRIGERANTE DE LARANJA 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A FANTA OU SUPERIOR)	UNID	150	REFRIGERANTE DE LARANJA. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO, ESTABILIZANTE: GOMA ÉSTER, ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E AMIDO MODIFICADO, NÃO CONTEM GLUTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR LARANJA.

64	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)		150	REFRIGERANTE DE GUARANÁ. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SODIO, CORANTE CARAMELADO TIPO IV, VALIDADE MINIMA 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR DE GUARANÁ.
65	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)	UNID	30	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS REFRIGERANTE ZERO DE AÇUCAR, NÃO ALCOLICO.
66	MAIONESE POTE DE 500 GR	POTE	150	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E INTACTA POTE DE 500 GR. CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS (RESOLUÇÃO ANVISA CNPA №. 12/78). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO.
67	ABÓBORA	KG	292	JACAREZINHO E JAPONESA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. ABÓBORA JAPONESA, FRESCAS, VERDES E SÃS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS; LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO DEVE APRESENTAR PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, COLORAÇÃO NEGRA, BROTOS COM MAIS DE 1 MM ESVERDEADO EM ÁREA MAIOR QUE 5% DA SUPERFÍCIE, NEM DANO PROFUNDO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
68	BANANA MAÇÃ	KG	3.060	BANANA MAÇÃ - INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.
69	ABACAXI	UNID	200	ABACAXI INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS

				APROVEITAVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTÉRISTICOS), ENTREGAR DE ACORDO C/ A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
70	BATATA INGLESA	KG	854	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.
71	BETERRABA	KG	344	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. BETERRABA (SEM MOFO) INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
72	CHUCHU	KG	200	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CONSITÊNCIA FIRME ISENTA DE FUNGOS INTACTOS E COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. ENTREGAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS.
73	CENOURA VERMELHA	KG	554	CENOURA VERMELHA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CENOUR A VERMELHA (SEM MOFO): COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA) PRESERVADAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).
74	MAMÃO COMUM E HAVAÍ	KG	500	MAMÃO COMUM OU HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.
75	REPOLHO VERDE	KG	200	REPOLHO VERDE, TAMANHO GRANDE COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E FUNGOS. REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM

				PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
76	TOMATE	KG	1.060	TOMATE MÉDIO E GRANDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR ESABOR CARACTERÍSTICOS) CASCA LISA E ÍNTEGRAINSENTA DE FUNGOS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
77	VAGEM	KG	268	VAGEM, NOVA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS. VAGEM INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
78	PIMENTÃO VERDE	KG	250	PIMENTÃO VERDE, VERDE, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA E ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE FUNGOS. PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
79	MAÇA NACIONAL	KG	1.140	MAÇA NACIONAL, PESO MÉDIO DE 150G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS.
80	LARANJA PÊRA RIO	KG	800	LARANJA PERA RIO, TAMANHO MÉDIO DE 200G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME.
81	ALHO NACIONAL	KG	100	ALHO NACIONAL, DENTE COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. ALHO GRAÚDO, OS BULBOS DE ALHO DEVERÃO ESTAR FRESCOS LIMPOS, PODENDO TER PELÍCULA BRANCA OU ROXA SEM BULBO CHOCHO, BROTADO, MOFADO E SEM DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS. CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE.

82	MANDIOCA	KG	400	MANDIOCA, COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADES.
83	MELANCIA	KG	800	MELANCIA, COM TAMANHO GRANDE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. MELANCIA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).
84	AMENDOIM	PCT	50	AMENDOIM, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. AMENDOIM SEM CASCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G, COM SELO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGENS500 G CONTENDO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
85	BISCOITO DOCE RECHEADO	PCT	100	BISCOITO DOCE RECHEADO, PACOTE DE 200 g, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICABONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
86	CEBOLA BRANCA	KG	350	CEBOLA BRÂNCA, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.
87	AZEITONA VERDE 330 GR	VIDRO	70	AZEITONAS VERDES VIDRO DE 330 GR, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, ÁGUA E SAL, ÁCIDOS CÍTRICOS. RMBALAGEM CO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS FABRICAÇÃO.

ESTADO DE MINAS GERAIS

88	PÃO DE FORMA	UNID.	50	PÃO DE FORMA; COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁDICO FÓLICO, AÇUCAR, MARGARINA VEGETAL, DORO DE LEITE EM PÓ, CONDRVADOR. POPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTE LECITIM LACTATO DE CALCIO.
89	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID.	60	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, TRIPOLIFODFATO DE SÓDIO E FODFATO TRISSODICO, NÃO CONTER GLUTEM.
90	IORGUTE DIET	BANDEJA	70	BANDEJA COM 06 (SEIS) POTES; LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, PASTEOROZADO, AROMA NATURAL DE FRUTAS, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ESPEÇANTE GELATINA, GOMA GUAR R PECTINA, EDUCORANTE SACAROZE E FERMENTO LACTO, NÃO CONTER GLUTEM.
91	GELATINA DIET	UNID.	70	GELATINA DIET, ADOÇADO COM SACAROZE, FONTE DE 06 (SEIS) VITAMINAS = A, B1, B5, B6, C, PP, 90% MENOS CALÓRICO. NÃO CONTER GLUTEM

3) Prazo e local de entrega dos produtos:

3.1) O prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento, devendo os mesmos serem entregues conforme descrito na ordem de fornecimento;

4) Condições e prazos de pagamento:

4.1) O pagamento será realizado mediante requisições, em até 30 (trinta) dias do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas

5) Do recebimento dos produtos:

5.1) O recebimento dos produtos será efetuado pelo Almoxarifado, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesma e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

ESTADO DE MINAS GERAIS

6) Obrigações do Contratante:

- 6.1 Notificar o Contratado através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- 6.2 Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- 6.3 Efetuar os pagamentos devidos ao Contratado, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias:
- 6.4 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

7) Obrigações da contratada

- 7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.2 Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- 7.3 Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 7.4 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.5 O Contratado obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 7.6 Pela entrega parcelada dos produtos na sede do Município, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.7 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.8 Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas neste contrato, no edital e seus anexos e na proposta.
- 8 Critério de avaliação das propostas:

8.1 - Menor preço por item

9 - Sanções:

- 9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: 9.1.1. advertência:
- 9.1.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 9.1.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consegüente rescisão contratual, guando for o caso;
- 9.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos produtos fornecidos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 9.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

10 - Condições gerais:

- 10.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração da proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 10.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 10.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 10.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 10.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 10.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

- 10.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 10.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 10.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 10.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Diamantina/MG.
- 10.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 10.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

11-DotaçãoOrçamentária

'n

02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.04.122.0021.2011/02.02.10.04.181.0177.2017/02.03.10.08.122.0486.2419/02.03.10.08.243.05894.2450/02.03.20.08.122.0592.2482/02.03.20.08.122.0592.2483/02.03.20.08.241.0584.2490/02.03.20.08.243.0584.2488/02.03.20.08.243.0584.2491/02.03.20.08.243.0585.2442/02.03.20.08.244.0584.2489/02.03.20.08.244.0584.2492/02.03.20.08.244.0584.2493/02.04.20.27.812.0224.2092/02.02.40.13.392.0247.2506/02.05.20.12.361.0587.2474/02.05.20.12.361.0188.2225/02.05.20.12.361.0188.2468/02.05.20.12.361.0427.2074/02.05.20.12.365.0185.2224/02.05.20.12.365.0585.2328/02.05.20.12.365.0190.2227/02.05.20.12.365.0427.2085/02.05.20.12.365.0427.2086/02.05.20.12.367.0250.2088/02.06.20.27.695.0363.2098/02.06.30.27.695.0363.2451/02.08.10.10.122.0576.2365/02.08.10.10.301.0578.2300/02.08.10.10.301.0578.2370/02.08.10.10.301.0578.2376/02.08.10.10.301.0578.2381/02.08.10.10.301.0578.2381/02.08.10.10.305.0580.2385/02.08.10.10.305.0580.2394 - 3.3.90.30.00

12 - OBSERVAÇÕES:

- > Os produtos não perecíveis devem ter características próprias, sem alterações sensoriais (consistência, odor, sabor, cor), não devem ter presença de objetos estranhos e/ou insetos.
- > Serão rejeitados os biscoitos e bolachas com cheiro forte, mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.
- > Com exceção das verduras, carnes, os produtos não perecíveis devem ter o prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.
- > As verduras e frutas não devem estar amassadas, estragadas ou muito amadurecidas.
- > As carnes devem apresentar características próprias, sem sinais de descongelamento, alterações sensoriais, principalmente em relação à cor e textura.
- > As carnes bovinas devem ter baixo teor de gordura.
- > Os produtos serão para entregas parceladas, após emissão da ordem de fornecimento.
- > Local de entrega: Conforme ordem de fornecimento.
- > A entrega deverá ser realizada em dias úteis no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.
- > Na proposta, deverá ser informada a marca dos produtos, com exceção das frutas e verduras

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015 , MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 .

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Modelo, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.
de de
Assinatura do Dirigente da Empresa (reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

- 1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
- 2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
- 3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
- 4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
- 5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.

Nº Cédula de Identidade:

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO №. 003/2015 , MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL №. 003/2015 .

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação	Marca	Valor Unitário.	Valor Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBAL. CAIXA 2 KG	СХ	237	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA EM CAIXA DE 2 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
02	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG	PCT	605	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - FILTRADO OU PENEIRADO, PROCESSADO DE CANA DE AÇUCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO -			

				POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.		
03	ARROZ TIPO 01, POLIDO, LONGO FINIO, AGULHINHA - PCT 05 KG	PCT	647	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA, TIPO 1. GRUPO: POLIDO. CLASSE: LINGO FINI TIPO 01. BENEFICIADO. COR: CLARA. GRÃOS INTEIROS E NÃO DISFORMES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INSENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. AUSÊNCIA DE PESTICIDAS. UMIDADE MÁXIMA DE 14% COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 6% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM		

				LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.		
04	BISCOITO CREAM CRAKER SAL ENBAL. CAIXA DE 1,5 KG	СХ	250	BISCOITO CREAM CRAKER SAL. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO — LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇAO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
05	BISCOITO DOCE DE MAISENA EMBAL. 1,5 KG	CX	250	BISCOITO DOCE DE MAISENA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM		

				SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇAO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
06	BISCOITO SALPETE	PCT	250	BISCOITO SALPETE - EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.		
07	BISCOITO SORTIDOS DOCES	CX	220	BISCOITO SORTIDOS DOCES SABORES (AMANTEGADO, COCO, CHOCOLATE) EMBAL. CAIXA DE 1,5 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUIMICO, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO. DEVE CONTER GLÚTEN, SEM RECHEIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, PRIMARIA (PROTETORA) - LACRADO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO		

				COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS .APRESENTAR.		
08	CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G	PCT	800	CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARATERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.		
09	COLORAU (CORANTE) EMBAL. 500 G	PCT	182	COLORAU EMBAL. 500G PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, DESTINADO PARA TEMPO DE PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CORANTE NATURAL DE URUCUM, FARINHA DE MILHO, SAL, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRUDUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
10	FARINHA DE MANDIOCA	PACT. 1KG	255	FARINHA DE MANDICOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 kg FARINHA DE COR BRANCA, A		

	BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 KG			BASE DE MANDIOCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESESTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
11	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO EMBAL. 1 KG	KG	200	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM DE 01 KG. INGREDIENTES: SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO QUÍMICO. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 MESES APOS FABRICAÇAO, INFORMAÇOES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM SUJIDADE EMBALAGENS TRANSPARENTES. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
12	CÔCO RALADO	PCT	50	CÔCO RALADO - INGRDIENTES - AMÊNDOA, CÔCO, AÇÚCAR, SAL. PACOTE DE 100 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI.		
13	CHOCOLATE GRANULADO 150 G	PCT	50	CHOCOLATE GRANULADO 150 G		
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EMBAL. 1 KG	KG	400	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO O1 EMBAL. 1KG PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA,		

				PARASITOS E DENTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MINIMO 90% DE SEUS GRÃOS NA COR CARACTERISTICA, OS MESMOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERA CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO:03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
15	MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBAL. 400 G	PCT	1.000	MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBALAGEM 400G. MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES SORTIDOS COMO (COCO, CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, MANDIOCA, LARANJA) NECESSITANDO DA ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. EMBALAGEM: SACOS DE POLITILENO RESISTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A		

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
16	MACARRAO PICADO MASSA COM OVOS TIPO 1 EMBAL. 500 GR	PCT	196	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACOTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. DE QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁCONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREAGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
17	MACARRAO ESPAGUETE MASSA COM OVOS TIPO 1 EMBAL. 500 GR	PCT	796	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM.		

				EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁCONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREAGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
18	OLEO DE SOJA PET 900ML	UNID. FRASCO 900 ML	570	OLEO DE SOJA REFINADO INSENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET, INSETA DE AMASSADOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBAÇAGENS DANIFICADAS.		
19	SAL REFINADO	KG	145	SAL REFINADO - INGREDIENTES:		

			450	CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
20	SUCO NATURAL DE CAJU	500 ML	150	SUCO NATURAL DE CAJU. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.		
21	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL MARACUJÁ. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.		
22	SUCO NATURAL DE GOIABA	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL DE GOIABA. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.		
23	SUCO NATURAL DE ABACAXI	500 ML	150	SUCO NATURAL DE ABACAXI. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.		
24	BALA MACIA EMBAL. 700 G	PCT	100	BALA MACIA, DE BOA QUALIDADE, SABORES SORTIDOS CONTENDO 700 G CADA PACOTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
25	BOMBOM DE CHOCOLATE	KG	100	BOMBOM DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 1 KG, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA		

				DE FABRICAÇÃO.		
26	PIRULITO EMBAL. 600 G	PCT	100	PIRULITO, SABORES SORTIDOS, CONTENDO 600 G, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.		
27	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 EMBAL. 1 KG	KG	60	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 - PACOTE DE 1 KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E LOTE DE FABRICAÇÃO.		
28	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS.	CX	250	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS, EMBALADA COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
29	POLVILHO AZEDO EMBAL. 1 KG	KG	100	POLVILHÓ AZEDO EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
30	POLVILHO DOCE EMBAL. 1 KG	KG	100	POLVILHO DOCE EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE		

				SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
31	VINAGRE EMBAL.750 ML	UNID. 750 ML	25	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML, LIVRE DE SUJIDADES, RECIPIENTE COM BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR, CONTENDOO DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.		
32	AMIDO DE MILHO EMBAL. 1 KG	CAIXA. 1 KG	30	ALIMENTO EM PÓ FINO, A BASE DE MILHO, COR BRANCA, SABOR PRÓPRO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.		
33	MILHO PARA PIPOCA EMBAL. 500 G	PCT 500 G	200	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - 500G. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. EMBALAGEM: INTACTA, PRODUTO		

				ACONDICIONADOEM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
34	CANJICA BRANCA EMBAL. 500 GR	PCT	120	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 G. LACRADO INTACTO, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM UMIDADE. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
35	FATIA CASEIRA	PCT	100	FATIA CASEIRA		
36	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	PCT	150	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA, EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA.		

37	BOLO DE TRIGO	UNID	100	BOLO DE TRIGO EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, A DATA DE VALIDADE E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA		
38	TEMPERO ALHO	KG	50	TEMPERO ALHO, SAL, LOURO, PIMENTÃO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. PESO: 1 kg		
39	PIPOCA DOCE MEDIA 40 GR		500	PIPOCA DOCE, PACOTE MÉDIO 40 GR.		
40	PÃO FRANCÊS 50 G	KG	3.000	DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER PARCELADA DIARIAMENTE E A QUANTIDADE (POR DIA) SERÁ DEFINIDA POSTERIOMENTE.		
41	CARNE DE 2ª (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO)	KG	1.890	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E		

CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE,

	-			VALIDADE NOME DO ADATEDOUSO E SO	l	1
				VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.		
42	CARNE BOVINA EM CUBOS DE 2ª	KG	1.115	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA (MÚSCULO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMOINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES,		

				TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.		
43	COXA SOBRECOXA D FRANGO CONGELADA	E KG	400	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA: COR BRANCA. EMBALAGENS DE 1 KG, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E CARIMBO DE INSPEÇÃO (MA, SIF, IMA OU SIM).		
44	IOGURTE SABORES VARIADOS LITRO	LITRO 1	2.000	COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE INTEGRAL PASTERIZADO COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO INFERIOR A 03% EMBALAGEM .PLASTICA ATÓXICA LEITOSA CONTENDO 1 LT REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU SIF. PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS A PARTE DA DATA DE ENTREGAREPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		

45	ADOÇANTE LÍQUIDO	UNID.	50	ADOÇANTE LÍQUIDO GRANDE. COMPONENTES: ÁGUA, SORBITAL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS,ÁCIDO BEZOICO E METIL PARABENO. NÃO CONTER GLUTEM.		
46	LEITE LONGA VIDA UHT	LITRO	5.000	EMBALAGEM 1 LITRO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM SITEMA DE ABERTURA PRÁTICA PARA FÁCIL MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
47	MUSSARELA FATIADA	KG	100	MUSSARELA FATIADA EMBALADAS EM PLASTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDENCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDASPELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA.		
48	PEITO DE FRANGO	KG	670	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTES DE FRANGO CONGELADO (PEITO). EMBALAGEM: INTEGRA LIVRE DE AGUA E GELO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RESFRIADO EM TEMPERATURA ATÉ 4C° REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO		

				DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
49	LINGUIÇA SUINA EMBALAGEM 1 KG	KG	530	LINGUIÇA SUÍNA EMBALAGEM 1 KG. CARNE SUINA, SAL, ANTIOXIDANTE, CORANTES NATURAIS. SELO DO IMA, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE.		
50	QUEIJO BRANCO	UNID	280	QUEIJO BRANCO, TIPO MINAS.		
51	SALSICHA A GRANEL	KG	600	SALSICHA A GRANEL - CONGELADA, AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDENCIA COM DATA DE VALIDADE E DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.		
52	APRESUNTADO FATIADO	KG	100	APRESUNTADO FATIADO, EMBALADO EM EMBAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA CONFORME AS NECESSIDADES.		
53	MARGARINA 500 GR	POTE 500 G	400	MARGARINA, EMBALAGEM 500 GR, INGR: ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUIDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, VITAMINA A 15000 U.I. POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). (CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE, EDTA,		

54	OVO DE GALINHA DÚZIA	DÚZIA	250	INS 385), TBHQ (INS 319) E BHT (INS 321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 1606) E CURCUMA (INS 100i) E CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS 160 AI). NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTATO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O MÍNIMO DE 80% DE LIPIDEOS, EMBALADA EM POTES DE POLIETILENO DE 500 GR, INTACTOS E ORIGINAL DE FÁBRICA, OVO DE GALINHA - BANDEIJA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER O SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.		
55	GALÃO DE AGUA MINERAL	UNID	620	GALÃO DE ÀGUA MINERAL EMBALAGENS DE 20 LITROS COM O VASILHAME DENTRO DA VALIDADE.		
56	BATATA PALHA EMBAL. 400 G	PCT	60	BATATA PALHA PACOTE DE 400G		
57	CREME DE LEITE LATA DE 200 GR	UNID	70	CREME DE LEITE LATA DE 200GR, EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº. 12/78.		
58	DOCE DE LEITE	KG	70	DOCE DE LEITE PASTOSO (1KILO)		
59	EXTRATO DE	UNID	500	EXTRATO DE TOMATE DE LATA DE 350 G.		

	TOMATE			AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PESO DE 350 G CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 APOS DATA DE FABRICAÇÃO		
60	LEITE CONDENSADO LATA DE 395 GR	UNID	140	LEITE CONDENSADO, LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, DE LATA DE 395 GR, ENCORPADO LIVRE DE SUJIDADE, BOM ASPECTO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM E FABRICAÇÃO. CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR		
61	MILHO VERDE 200 GR	LATA	190	MILHO VERDE LATA DE 200G, INGR: MILHO VERDE, AGUA, AÇUCAR, SAL. NÃO CONTEM GLUTÉN		
62	REFRIGERANTE DE COLA (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A COCA COLA OU SUPERIOR)	UNID	690	REFRIGERANTE DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELADO iv, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE.		
63	REFRIGERANTE DE LARANJA 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A	UNID	150	REFRIGERANTE DE LARANJA. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, ACIDULANTE		

	FANTA OU SUPERIOR)			ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO, ESTABILIZANTE: GOMA ÉSTER, ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E AMIDO MODIFICADO, NÃO CONTEM GLUTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR LARANJA.		
64	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)	UNID	150	REFRIGERANTE DE GUARANÁ. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SODIO, CORANTE CARAMELADO TIPO IV, VALIDADE MINIMA 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR DE GUARANÁ.		
65	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)	UNID	30	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS REFRIGERANTE ZERO DE AÇUCAR, NÃO ALCOLICO.		
66	MAIONESE POTE DE 500 GR	POTE	150	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E INTACTA POTE DE 500 GR. CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR		

				CARACTÉRISTICOS (RESOLUÇÃO ANVISA CNPA Nº. 12/78). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO.
67	ABÓBORA	KG	292	JACAREZINHO E JAPÓNESA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. ABÓBORA JAPONESA, FRESCAS, VERDES E SÃS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS; LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO DEVE APRESENTAR PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, COLORAÇÃO NEGRA, BROTOS COM MAIS DE 1 MM ESVERDEADO EM ÁREA MAIOR QUE 5% DA SUPERFÍCIE, NEM DANO PROFUNDO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
68	BANANA MAÇÃ	KG	3.060	BANANA MAÇÃ - INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.
69	ABACAXI	UNID	200	ABACAXI INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTÉRISTICOS), ENTREGAR DE ACORDO C/ A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
70	BATATA INGLESA	KG	854	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA

				LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.		
71	BETERRABA	KG	344	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. BETERRABA (SEM MOFO) INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
72	СНИСНИ	KG	200	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CONSITÊNCIA FIRME ISENTA DE FUNGOS INTACTOS E COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. ENTREGAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS.		
73	CENOURA VERMELHA	KG	554	CENOURA VERMELHA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CENOUR A VERMELHA (SEM MOFO): COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA) PRESERVADAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).		

74	MAMÃO COMUM E HAVAÍ	KG	500	MAMÃO COMUM OU HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.		
75	REPOLHO VERDE	KG	200	REPOLHO VERDE, TAMANHO GRANDE COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E FUNGOS. REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
76	TOMATE	KG	1.060	TOMATE MÉDIO E GRANDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR ESABOR CARACTERÍSTICOS) CASCA LISA E ÍNTEGRAINSENTA DE FUNGOS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
77	VAGEM	KG	268	VAGEM, NOVA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS. VAGEM INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
78	PIMENTÃO VERDE	KG	250	PIMENTÃO VERDE, VERDE, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA E ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO		

79	MAÇA NACIONAL	KG	1.140	DE FUNGOS. PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. MAÇA NACIONAL, PESO MÉDIO DE 150G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS.		
80	LARANJA PÊRA RIO	KG	800	LARANJA PERA RIO, TAMANHO MÉDIO DE 200G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME.		
81	ALHO NACIONAL	KG	100	ALHO NACIONAL, DENTE COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. ALHO GRAÚDO, OS BULBOS DE ALHO DEVERÃO ESTAR FRESCOS LIMPOS, PODENDO TER PELÍCULA BRANCA OU ROXA SEM BULBO CHOCHO, BROTADO, MOFADO E SEM DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS. CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
82	MANDIOCA	KG	400	MANDIOCA, COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADES.		
83	MELANCIA	KG	800	MELANCIA, COM TAMANHO GRANDE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE		

84	AMENDOIM	PCT	50	FUNGOS E SUJICIDADES. MELANCIA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). AMENDOIM, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. AMENDOIM SEM CASCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G, COM SELO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGENS500 G CONTENDO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
85	BISCOITO DOCE RECHEADO	PCT	100	BISCOITO DOCE RECHEADO, PACOTE DE 200 g, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL , CREME OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICABONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
86	CEBOLA BRANCA	KG	350	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO,

87	AZEITONA VERDE 330 GR	VIDRO	70	CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. AZEITONAS VERDES VIDRO DE 330 GR, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO,		
				ÁGUA E SAL, ÁCIDOS CÍTRICOS. RMBALAGEM CO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS FABRICAÇÃO.		
88	PÃO DE FORMA	UNID.	50	PÃO DE FORMA; COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁDICO FÓLICO, AÇUCAR, MARGARINA VEGETAL, DORO DE LEITE EM PÓ, CONDRVADOR. POPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTE LECITIM LACTATO DE CALCIO.		
89	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID.	60	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, TRIPOLIFODFATO DE SÓDIO E FODFATO TRISSODICO, NÃO CONTER GLUTEM.		
90	IORGUTE DIET	BANDEJA	70	BANDEJA COM 06 (SEIS) POTES; LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, PASTEOROZADO, AROMA NATURAL DE FRUTAS, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ESPEÇANTE GELATINA, GOMA GUAR R PECTINA, EDUCORANTE SACAROZE E FERMENTO LACTO, NÃO CONTER GLUTEM.		
91	GELATINA DIET	UNID.	70	GELATINA DIET, ADOÇADO COM SACAROZE, FONTE DE 06 (SEIS) VITAMINAS = A, B1, B5, B6, C, PP, 90% MENOS CALÓRICO. NÃO CONTER GLUTEM		

ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$
Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):
(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.
DA VALIDADE: com exceção das verduras, carnes, os produtos não perecíveis devem ter o prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar da emissão da requisição.
,, de de 2015.
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Nome:

Nº Cédula de Identidade: _____

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

, CNPJ	,
sediada intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e 003/2015 , DECLARA expressamente que :	, por
até a presente data, inexistem fatos superveniente habilitação no presente processo licitatório, estando ciel declarar ocorrências posteriores.	
, de de	
Assinatura do Representante Legal da Licitante	
Nome:	
Nº Cédula de Identidade:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015 , MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 .

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)
, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(data)
(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

, CNPJ _	
sediada	
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, 003/2015, DECLARA expressamente que :	e para os fins do Pregão nº.
► concorda com todos os termos estabelecidos neste E	Edital.
,de	_ de 2015.
Assinatura do Representante Legal da Licitante	
Nome:	_

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.

MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MONJOLOS, inscrito no CNPJ Nº. 17.754.169/0001-30, com sede na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, n°. 163, centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Assis Filho, inscrito no CPF sob o n°. 268.194.656-53; e a
, CNPJ Nº, com sede na
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município de Monjolos, conforme especificado no anexo I.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O contratante pagará ao contratado, valor de R\$
 2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.
2.3 O pagamento será realizado mediante requisições, em até 30 (trinta) dias do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

- 2.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.
- 2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.6 O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.7 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 2.8 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 2.9 Os pagamentos efetuados ao Contratado não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 2.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

I = (TX/100)

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069 de 29/06/95 e 10.192 de 14/02/01, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.
- 3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – Os produtos serão entregues na sede da Prefeitura municipal, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 4.3. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Almoxarifado, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesma e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
- 4.4. O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Administração, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.5. Na ocorrência de atrasos na entrega, o Contratante poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I - DO CONTRATANTE:

- a) Notificar o Contratado através das Secretarias Municipais, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- b) Expedir, através das Secretarias Municipais, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos ao Contratado, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II - DO CONTRATADO:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) Pela entrega parcelada dos produtos na sede do Município, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- i) Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas neste contrato, no edital e seus anexos e na proposta.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias 02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.04.122.0021.2011/02.02.10.04.181.0177.2017 /02.03.10.08.122.0486.2419/02.03.10.08.243.0594.2450/02.03.20.08.122.0592.248 2/02.03.20.08.122.0592.2483/02.03.20.08.241.0584.2490/02.03.20.08.243.0584.24 88/02.03.20.08.243.0584.2491/02.03.20.08.243.0585.2442/02.03.20.08.244.0584.2 489/02.03.20.08.244.0584.2492/02.03.20.08.244.0584.2493/02.04.20.27.812.0224. 2092/02.02.40.13.392.0247.2506/02.05.20.12.361.0587.2474/02.05.20.12.361.0188 .2225/02.05.20.12.361.0188.2468/02.05.20.12.361.0427.2074/02.05.20.12.365.018 5.2224/02.05.20.12.365.0585.2328/02.05.20.12.365.0190.2227/02.05.20.12.365.04 27.2085/02.05.20.12.365.0427.2086/02.05.20.12.367.0250.2088/02.06.20.27.695.0 363.2098/02.06.30.27.695.0363.2451/02.08.10.10.122.0576.2365/02.08.10.10.301. 0578.2300/02.08.10.10.301.0578.2370/02.08.10.10.301.0578.2373/02.08.10.10.301 .0578.2376/02.08.10.10.301.0578.2381/02.08.10.10.301.0578.2471/02.08.10.10.30 1.0582.2408/02.08.10.10.302.0581.2405/02.08.10.10.304.0580.2391/02.08.10.10.3 05.0580.2385/02.08.10.10.305.0580.2394 - 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31/07/2015, contado da data de sua assinatura.
- 7.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1. O Contratante poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte do Contratado;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do Contratado;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte do Contratado;

ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 9.1.1. advertência;
- 9.1.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10° (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 9.1.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;
- 9.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos produtos fornecidos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.
- 9.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 9.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Diamantina/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as 02 (duas) vias de igual teor e forma, na p	s partes firmam o presente instrumento em presença das testemunhas abaixo.
Monjolos/MGdede	2 2015.
Pedro Assis Filho Prefeito Municipal Contratante	CONTRATADA
Testemunhas:CPF nº:	

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I AO CONTRATO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação	Marca	Valor Unitário.	Valor Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBAL. CAIXA 2 KG	CX	237	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA EM CAIXA DE 2 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
02	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG	PCT	605	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL – FILTRADO OU PENEIRADO, PROCESSADO DE CANA DE AÇUCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ÁCORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE			

				VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.		
03	ARROZ TIPO 01, POLIDO, LONGO FINIO, AGULHINHA - PCT 05 KG	PCT	647	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA, TIPO 1. GRUPO: POLIDO. CLASSE: LINGO FINI TIPO 01. BENEFICIADO. COR: CLARA. GRÃOS INTEIROS E NÃO DISFORMES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INSENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. AUSÊNCIA DE PESTICIDAS. UMIDADE MÁXIMA DE 14% COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 6% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.		

04	BISCOITO CREAM CRAKER SAL ENBAL. CAIXA DE 1,5 KG	CX	250	BISCOITO CREAM CRAKER SAL. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇAO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
05	BISCOITO DOCE DE MAISENA EMBAL. 1,5 KG	CX	250	BISCOITO DOCE DE MAISENA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇAO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE		

06	BISCOITO SALPETE	PCT	250	VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. BISCOITO SALPETE - EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.		
07	BISCOITO SORTIDOS DOCES	CX	220	BISCOITO SORTIDOS DOCES SABORES (AMANTEGADO, COCO, CHOCOLATE) EMBAL. CAIXA DE 1,5 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUIMICO, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO. DEVE CONTER GLÚTEN, SEM RECHEIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, PRIMARIA (PROTETORA) - LACRADO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS .APRESENTAR.		

08	CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G	PCT	800	CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARATERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.		
09	COLORAU (CORANTE) EMBAL. 500 G	PCT	182	COLORAU EMBAL. 500G PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, DESTINADO PARA TEMPO DE PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CORANTE NATURAL DE URUCUM, FARINHA DE MILHO, SAL, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRUDUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
10	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 KG	PACT. 1KG	255	FARINHA DE MANDICOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 kg FARINHA DE COR BRANCA, A BASE DE MANDIOCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESESTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A		

				PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
11	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO EMBAL. 1 KG	KG	200	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM DE 01 KG. INGREDIENTES: SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO QUÍMICO. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 MESES APOS FABRICAÇAO, INFORMAÇOES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM SUJIDADE EMBALAGENS TRANSPARENTES. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
12	CÔCO RALADO	PCT	50	CÔCO RALADO - INGRDIENTES - AMÊNDOA, CÔCO, AÇÚCAR, SAL. PACOTE DE 100 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI.		
13	CHOCOLATE GRANULADO 150 G	PCT	50	CHOCOLATE GRANULADO 150 G		
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EMBAL. 1 KG	KG	400	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO O1 EMBAL. 1KG PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DENTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MINIMO 90% DE SEUS GRÃOS NA COR CARACTERISTICA, OS MESMOS NÃO		

15	MASSA PARA	РСТ	1.000	DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERA CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO:03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. MASSA PARA BOLO SORTIDAS		
	BOLO SORTIDAS EMBAL. 400 G			EMBALAGEM 400G. MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES SORTIDOS COMO (COCO, CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, MANDIOCA, LARANJA) NECESSITANDO DA ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. EMBALAGEM: SACOS DE POLITILENO RESISTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
16	MACARRAO PICADO MASSA	PCT	196	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACOTES DE 500 GR.		

	COM OVOS TIPO 1 EMBAL. 500 GR			COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. DE QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁCONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREAGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
17	MACARRAO ESPAGUETE MASSA COM OVOS TIPO 1 EMBAL. 500 GR	PCT	796	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁCONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		

				ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREAGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
18	OLEO DE SOJA PET 900ML	UNID. FRASCO 900 ML	570	OLEO DE SOJA REFINADO INSENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET, INSETA DE AMASSADOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBAÇAGENS DANIFICADAS.		
19	SAL REFINADO	KG	145	SAL REFINADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA		

				ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
20	SUCO NATURAL DE CAJU	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL DE CAJU. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.		
21	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL MARACUJÁ. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.		
22	SUCO NATURAL DE GOIABA	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL DE GOIABA. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.		
23	SUCO NATURAL DE ABACAXI	UNID . 500 ML	150	SUCO NATURAL DE ABACAXI. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.		
24	BALA MACIA EMBAL. 700 G	PCT	100	BALA MACIA, DE BOA QUALIDADE, SABORES SORTIDOS CONTENDO 700 G CADA PACOTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
25	BOMBOM DE CHOCOLATE	KG	100	BOMBOM DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 1 KG, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO.		
26	PIRULITO EMBAL. 600 G	PCT	100	PIRULITO, SABORES SORTIDOS, CONTENDO 600 G, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.		
27	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 EMBAL. 1 KG	KG	60	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 - PACOTE DE 1 KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO		

				GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E LOTE DE FABRICAÇÃO.		
28	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS.	CX	250	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS, EMBALADA COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
29	POLVILHO AZEDO EMBAL. 1 KG	KG	100	POLVILHO AZEDO EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
30	POLVILHO DOCE EMBAL. 1 KG	KG	100	POLVILHO DOCE EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		

31	VINAGRE EMBAL.750 ML	UNID. 750 ML	25	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML, LIVRE DE SUJIDADES, RECIPIENTE COM BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR, CONTENDOO DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.		
32	AMIDO DE MILHO EMBAL. 1 KG	CAIXA. 1 KG	30	ALIMENTO EM PÓ FINO, A BASE DE MILHO, COR BRANCA, SABOR PRÓPRO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.		
33	MILHO PARA PIPOCA EMBAL. 500 G	PCT 500 G	200	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - 500G. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. EMBALAGEM: INTACTA, PRODUTO ACONDICIONADOEM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		

				PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
34	CANJICA BRANCA EMBAL. 500 GR	PCT	120	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 G. LACRADO INTACTO, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM UMIDADE. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
35	FATIA CASEIRA	PCT	100	FATIA CASEIRA		
36	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	PCT	150	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA, EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA.		
37	BOLO DE TRIGO	UNID	100	BOLO DE TRIGO EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, A DATA DE VALIDADE E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		

				ENTREGA DIÁRIA		
38	TEMPERO ALHO	KG	50	TEMPERO ALHO, SAL, LOURO, PIMENTÃO,		
				CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. PESO: 1 kg		
39	PIPOCA DOCE	PCT	500	PIPOCA DOCE, PACOTE MÉDIO 40 GR.		
	MEDIA 40 GR					
40	PÃO FRANCÊS 50 G	KG	3.000	DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER PARCELADA DIARIAMENTE E A QUANTIDADE (POR DIA) SERÁ DEFINIDA POSTERIOMENTE.		
41	CARNE DE 2ª (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO)	KG	1.890	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA,		

42	CARNE BOVINA EM	KG	1.115	PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.		
42	CARNE BOVINA EM CUBOS DE 2ª	KG	1.115	E LIMPA (MÚSCULO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA		

EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMOINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO)	
SUBSTANCIAS CONTAMOINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	
BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E	
ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR	
DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ	
SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO	
DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO	
MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA	
DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO	
AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ	
APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES.	
TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM	
RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS	
RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS	
RÓTULOS COM COLAGEM OU	
SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ	
CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO	
AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR	l

43	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	KG	400	VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR. COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA: COR BRANCA. EMBALAGENS DE 1 KG, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E CARIMBO DE INSPEÇÃO (MA, SIF, IMA OU SIM).		
44	IOGURTE SABORES VARIADOS 01 LITRO	LITRO	2.000	COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE INTEGRAL PASTERIZADO COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO INFERIOR A 03% EMBALAGEM.PLASTICA ATÓXICA LEITOSA CONTENDO 1 LT REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU SIF. PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS A PARTE DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
45	ADOÇANTE LÍQUIDO	UNID.	50	ADOÇANTE LÍQUIDO GRANDE. COMPONENTES: ÁGUA, SORBITAL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS,ÁCIDO BEZOICO E METIL PARABENO. NÃO CONTER GLUTEM.		
46	LEITE LONGA VIDA UHT	LITRO	5.000	EMBALAGEM 1 LITRO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL,		

				ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM SITEMA DE ABERTURA PRÁTICA PARA FÁCIL MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, DATA DE		
				FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
47	MUSSARELA FATIADA	KG	100	MUSSARELA FATIADA EMBALADAS EM PLASTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDENCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDASPELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA.		
48	PEITO DE FRANGO	KG	670	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTES DE FRANGO CONGELADO (PEITO). EMBALAGEM: INTEGRA LIVRE DE AGUA E GELO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RESFRIADO EM TEMPERATURA ATÉ 4C° REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		
49	LINGUIÇA SUINA EMBALAGEM 1 KG	KG	530	LINGUIÇA SUÍNA EMBALAGEM 1 KG. CARNE SUINA, SAL, ANTIOXIDANTE, CORANTES NATURAIS. SELO DO IMA, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE.		
50	QUEIJO BRANCO	UNID	280	QUEIJO BRANCO, TIPO MINAS.		

51	SALSICHA A GRANEL	KG	600	SALSICHA A GRANEL - CONGELADA, AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDENCIA COM DATA DE VALIDADE E DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.		
52	APRESUNTADO FATIADO	KG	100	APRESUNTADO FATIADO, EMBALADO EM EMBAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA CONFORME AS NECESSIDADES.		
53	MARGARINA 500 GR	POTE 500 G	400	MARGARINA, EMBALAGEM 500 GR, INGR: ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUIDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, VITAMINA A 15000 U.I. POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). (CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE, EDTA, INS 385), TBHQ (INS 319) E BHT (INS 321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 1606) E CURCUMA (INS 100i) E CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS 160 AI). NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 6 MESES		

				APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTATO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O MÍNIMO DE 80% DE LIPIDEOS, EMBALADA EM POTES DE POLIETILENO DE 500 GR, INTACTOS E ORIGINAL DE FÁBRICA,		
54	OVO DE GALINHA DÚZIA	DÚZIA	250	OVO DE GALINHA - BANDEIJA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER O SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.		
55	GALÃO DE AGUA MINERAL	UNID	620	GALÃO DE ÀGUA MINERAL EMBALAGENS DE 20 LITROS COM O VASILHAME DENTRO DA VALIDADE.		
56	BATATA PALHA EMBAL. 400 G	PCT	60	BATATA PALHA PACOTE DE 400G		
57	CREME DE LEITE LATA DE 200 GR	UNID	70	CREME DE LEITE LATA DE 200GR, EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº. 12/78.		
58	DOCE DE LEITE	KG	70	DOCE DE LEITE PASTOSO (1KILO)		
59	EXTRATO DE TOMATE	UNID	500	EXTRATO DE TOMATE DE LATA DE 350 G. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PESO DE 350 G CADA. DATA DE FABRICAÇAO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 APOS		

				DATA DE FABRICAÇÃO		
60	LEITE CONDENSADO LATA DE 395 GR	UNID	140	LEITE CONDENSADO, LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, DE LATA DE 395 GR, ENCORPADO LIVRE DE SUJIDADE, BOM ASPECTO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM E FABRICAÇÃO. CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR		
61	MILHO VERDE 200 GR	LATA	190	MILHO VERDE LATA DE 200G, INGR: MILHO VERDE, AGUA, AÇUCAR, SAL. NÃO CONTEM GLUTÉN		
62	REFRIGERANTE DE COLA (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A COCA COLA OU SUPERIOR)	UNID	690	REFRIGERANTE DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELADO iv, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE.		
63	REFRIGERANTE DE LARANJA 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A FANTA OU SUPERIOR)	UNID	150	REFRIGERANTE DE LARANJA. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO, ESTABILIZANTE: GOMA ÉSTER, ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E AMIDO MODIFICADO, NÃO CONTEM GLUTEN, VALIDADE MÍNIMA DE		

64	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)		150	06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR LARANJA. REFRIGERANTE DE GUARANÁ. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SODIO, CORANTE CARAMELADO TIPO IV, VALIDADE MINIMA 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR DE GUARANÁ.		
65	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)	UNID	30	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS REFRIGERANTE ZERO DE AÇUCAR, NÃO ALCOLICO.		
66	MAIONESE POTE DE 500 GR	POTE	150	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E INTACTA POTE DE 500 GR. CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS (RESOLUÇÃO ANVISA CNPA Nº. 12/78). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO.		
67	ABÓBORA	KG	292	JACAREZINHO E JAPONESA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.		

				ABÓBORA JAPONESA, FRESCAS, VERDES E SÃS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS; LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO DEVE APRESENTAR PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, COLORAÇÃO NEGRA, BROTOS COM MAIS DE 1 MM ESVERDEADO EM ÁREA MAIOR QUE 5% DA SUPERFÍCIE, NEM DANO PROFUNDO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
68	BANANA MAÇÃ	KG	3.060	BANANA MAÇÃ - INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.		
69	ABACAXI	UNID	200	ABACAXI INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTÉRISTICOS), ENTREGAR DE ACORDO C/ A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
70	BATATA INGLESA	KG	854	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.		
71	BETERRABA	KG	344	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.		

				BETERRABA (SEM MOFO) INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
72	СНИСНИ	KG	200	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CONSITÊNCIA FIRME ISENTA DE FUNGOS INTACTOS E COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. ENTREGAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS.		
73	CENOURA VERMELHA	KG	554	CENOURA VERMELHA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CENOUR A VERMELHA (SEM MOFO): COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA) PRESERVADAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).		
74	MAMÃO COMUM E HAVAÍ	KG	500	MAMÃO COMUM OU HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.		
75	REPOLHO VERDE	KG	200	REPOLHO VERDE, TAMANHO GRANDE COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E FUNGOS. REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES		

				COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
76	TOMATE	KG	1.060	TOMATE MÉDIO E GRANDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR ESABOR CARACTERÍSTICOS) CASCA LISA E ÍNTEGRAINSENTA DE FUNGOS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
77	VAGEM	KG	268	VAGEM, NOVA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS. VAGEM INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
78	PIMENTÃO VERDE	KG	250	PIMENTÃO VERDE, VERDE, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA E ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE FUNGOS. PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.		

79	MAÇA NACIONAL	KG	1.140	MAÇA NACIONAL, PESO MÉDIO DE 150G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS.		
80	LARANJA PÊRA RIO	KG	800	LARANJA PERA RIO, TAMANHO MÉDIO DE 200G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME.		
81	ALHO NACIONAL	KG	100	ALHO NACIONAL, DENTE COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. ALHO GRAÚDO, OS BULBOS DE ALHO DEVERÃO ESTAR FRESCOS LIMPOS, PODENDO TER PELÍCULA BRANCA OU ROXA SEM BULBO CHOCHO, BROTADO, MOFADO E SEM DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS. CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
82	MANDIOCA	KG	400	MANDIOCA, COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADES.		
83	MELANCIA	KG	800	MELANCIA, COM TAMANHO GRANDE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. MELANCIA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).		
84	AMENDOIM	PCT	50	AMENDOIM, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E		

				OBJETOS ESTRANHOS. AMENDOIM SEM CASCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G, COM SELO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGENS500 G CONTENDO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
85	BISCOITO DOCE RECHEADO	PCT	100	BISCOITO DOCE RECHEADO, PACOTE DE 200 g, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICABONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.		
86	CEBOLA BRANCA	KG	350	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.		
87	AZEITONA VERDE 330 GR	VIDRO	70	AZEITONAS VERDES VIDRO DE 330 GR, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, ÁGUA E SAL, ÁCIDOS CÍTRICOS. RMBALAGEM CO INFORMAÇÃO		

ESTADO DE MINAS GERAIS

				NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS FABRICAÇÃO.		
88	PÃO DE FORMA	UNID.	50	PÃO DE FORMA; COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁDICO FÓLICO, AÇUCAR, MARGARINA VEGETAL, DORO DE LEITE EM PÓ, CONDRVADOR. POPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTE LECITIM LACTATO DE CALCIO.		
89	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO		60	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, TRIPOLIFODFATO DE SÓDIO E FODFATO TRISSODICO, NÃO CONTER GLUTEM.		
90	IORGUTE DIET	BANDEJA	70	BANDEJA COM 06 (SEIS) POTES; LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, PASTEOROZADO, AROMA NATURAL DE FRUTAS, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ESPEÇANTE GELATINA, GOMA GUAR R PECTINA, EDUCORANTE SACAROZE E FERMENTO LACTO, NÃO CONTER GLUTEM.		
91	GELATINA DIET	UNID.	70	GELATINA DIET, ADOÇADO COM SACAROZE, FONTE DE 06 (SEIS) VITAMINAS = A, B1, B5, B6, C, PP, 90% MENOS CALÓRICO. NÃO CONTER GLUTEM		

VALOR TOTAL R\$